



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 003/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 006/2017 de 10 de janeiro de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº135/2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, FC-05, Matrícula 30816184, a fim de realizar visita técnica a Sede Nacional da ASSEFAZ, na cidade de Brasília/DF, nos dias 10/01 e 11/01/2017, para receber treinamento específico com a finalidade de adoção dos procedimentos a serem adotados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Folha de Pagamento, tendo em vista a celebração de Convênio de Adesão de Patrocínio Coletivo Empresarial com a ASSEFAZ.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 10/01 a 11/01/2017, conforme informações constantes nos doc. 01 do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 006/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques